

## ATA DA 61a. SESSÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1962.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e dois, à avenida Almirante Barroso 81 - 2º andar, sala nº 214, nesta cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Professor MARCELLO DAMY DE SOUZA SANTOS e com a presença dos Membros FRANCISCO JOÃO HUMBERTO MAFFEI, ELYSIÁRIO TÁVORA FILHO e JONAS CORREIA SANTOS, do Doutor Alcyr Cabral Simões, Chefe de Gabinete da Comissão Nacional de Energia Nuclear, e do Major Carlos Alberto Fragoso Senra, Chefe do Departamento Industrial da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizou-se a sexagésima primeira (61a.) reunião da Comissão Nacional de Energia Nuclear. O Senhor Presidente deu por aberta a sessão, e no expediente deu conhecimento aos presentes da redução na verba solicitada pela CNEN para o corrente exercício, ou seja de dois bilhões e oitocentos e quatro milhões de cruzeiros, o Congresso aprovou um bilhão cento e cinquenta milhões de cruzeiros, e o Governo, pelo Plano de Contenção de Despesas Públicas, reduziu-a para seiscentos e noventa milhões de cruzeiros. O Senhor Presidente fez uma exposição da situação atual da Comissão, detalhando numericamente os encargos e as conseqüentes necessidades da CNEN, apresentando uma previsão de gastos até o fim do corrente exercício, de quatrocentos e cinquenta e nove milhões de cruzeiros, sem levar em conta que cerca de cem milhões de cruzeiros deverão ser gastos em levantamentos aerocintilométricos. Propôs consultar ao Ministro das Minas e Energia sobre a liberação da verba colocada à disposição da CNEN pela Petrobrás para estudos, projetos, etc., de um reator de potência no Nordeste, a fim de destiná-la às atividades inadiáveis da CNEN. Em seguida comunicou que os processos relativos a auxílios seriam discutidos em outra oportunidade, em virtude da falta de verba disponível. Passou a apreciação do processo da Com

Messa  
(Rubrica do Presidente)

ATA da sexagésima primeira (61a.) sessão da CNEN, realizada em dezesseis de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

Companhia Geral de Minas, cuja decisão na reunião anterior, foi a de que os Senhores Membros receberiam cópia da documentação referente a fim de que elaborassem um estudo detalhado e apresentassem parecer sobre o cancelamento do contrato com a Companhia Geral de Minas e votação na presente reunião. Entrou em discussão e todos votaram a favor de manter o cancelamento do referido contrato. A seguir entrou em apreciação o processo da Orquima - Indústrias Químicas Reunidas S.A.. O Senhor Presidente informou aos presentes que como o contrato firmado com a referida firma expirará a 7 de junho próximo, a Comissão por intermédio do Major Carlos Alberto Fragoso Senra e do Dr. Paulo Fabião, apresentou a Orquima uma proposta com base no contrato celebrado em 1958, e que se daria a dita firma uma rentabilidade de 15% e pagar-se-ia uma porcentagem correspondente ao aluguel dos prédios e a produção seria elevada de 65 mil toneladas para 130 mil toneladas. Porém a Diretoria da Orquima não concordou e mostrou o desejo de voltar as condições do contrato celebrado em 1960. O Senhor Presidente fez um longo comentário sobre o assunto, incluindo as dificuldades de verbas da CNEN para na hipótese de adquirir ou desapropriar a Orquima, caso ela não concordasse com nenhuma proposta da CNEN, e ainda a falta de personalidade jurídica da CNEN, uma vez que ela foi criada com base no artigo quinto da lei mil trezentos e dez que criou o Conselho Nacional de Pesquisas, o que lhe daria uma personalidade de autarquia, embora ainda não reconhecida oficialmente. Em seguida solicitou ao Chefe de Gabinete, que transmitisse aos presentes o resultado dos estudos a respeito, apresentados ao Ministro das Minas e Energia. Usando da palavra o Doutor Alcyr Cabral Simões expôs o plano de estruturação do Ministério das Minas e Energia em todos os seus detalhes que resultaria a transformação da CNEN num órgão centralizado com todos entraves burocráticos e sem a flexibilidade de uma autarquia, integrada no bloco do Ministério das Minas e Energia até que se criasse por lei uma sociedade de economia mista, e enquanto isso a Comissão ficaria impossibilitada de qualquer transação ou operação ou manutenção da Orquima em funcio-

ATA da sexagésima primeira (61a.) sessão da CNEN, realizada em dezesseis de maio de mil novecentos e sessenta e um. dois

funcionamento com a eficiência desejada. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Chefe do Departamento Industrial que fizesse uma súmula comparativa entre os contratos celebrados com a Orquima - Indústrias Químicas Reunidas S.A., em 1958 e em 1960, da proposta apresentada pela Comissão, e da contra proposta apresentada pela Orquima. Usou da palavra o Major Fragoso Senra expondo em detalhes as referidas propostas, argumentando minuciosamente sobre números, cifras, porcentagens de lucros etc... Usou da palavra o Professor Elysiário Távora, para exprimir que quanto a hipótese de adquirir ou desapropriar a Orquima concordaria a contragosto por reconhecer que há uma situação de fato a solucionar, e que como já dissera em reuniões anteriores, jamais teria votado pela compra de empresas privadas uma vez que acredita não dever o Governo comprometer-se em empreendimentos industriais, e insistia em que, o mais depressa possível, se deveria promover a reversão da Orquima à propriedade privada e, em adição, sugerir ao Governo uma rigorosa política de apoio à iniciativa privada, no setor da energia atômica, com abstenção do total Poder Público de qualquer participação direta nessas atividades, e que nessa mesma ordem de idéias, deveríamos conduzir o Governo a rever a política em vigor para energia atômica, política essa que a seu ver, dá endosso a certos argumentos de discutível valor técnico, como por exemplo os que dizem respeito à matéria prima. A seguir houve um comentário entre os Senhores Membros esposando todas idéias contrárias a do Professor Távora, embora confirmassem que se tratava de uma situação de fato pois os equipamentos de tratamento hidrometalúrgico já foram adquiridos e pagos pela CNEN em 1960. Nesse sentido a desapropriação de prédios, terrenos e equipamentos auxiliares da Orquima era a solução mais conveniente, conforme fôra já decidido, por unanimidade, pela CNEN na sexagésima (60a.) sessão realizada em sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e um. O Senhor Presidente, prosseguindo, expôs aos presentes que na eventualidade de não se concretizar a desapropriação da Orquima S.A., proposta pela CNEN ao Senhor Ministro das Minas e Energia, antes do dia 7 (sete) de junho próximo, data do término do contrato atualmente existente, procuraria estabelecer novo con

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
A T A S

ATA da sexagésima primeira (61a.) sessão da CNEN, realizada em dezesseis de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

contrato com a firma, substancialmente diverso do atual, de modo a bem resguardar os interesses nacionais. Expôs ainda que não concordaria em manter as cláusulas do contrato atual por considerar que na sua maioria não atendem aos interesses nacionais. Nesse sentido faria ver à Diretoria da Orquima que a CNEN só poderia considerar, como base das discussões, a minuta de contrato estudada pela CNEN, sobre a qual o Major Fragoso fizera longa exposição aos presentes. O Senhor Presidente sugeriu que, em virtude da prematuridade do problema, fôsse discutido e fixado uma decisão definitiva na próxima reunião, quando já teria esta Comissão, dados mais concretos, baseados nos entendimentos que terão oportunamente com a Diretoria da Orquima e com o Ministro das Minas e Energia. Em vista do adiantado da hora, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual para constar lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Medesouras  
M. de S. S. S.  
por Luiz Sanh

/tme.